



Associação de Andebol do Porto

Comunicado Oficial AAPorto n.º 18

ÉPOCA: 2019/20

Data: 26/11/2019

Distribuição: Clubes Filiados (Correio Eletrónico)

Publicação: www.andebolporto.pt
www.facebook.com/AssAndebolPorto

Utilização irregular de atletas

A Associação de Andebol do Porto informa todos os clubes de que o uso de atletas com identidade falsa e não habilitados para os jogos, implica para além da competente sanção disciplinar a participação ao Ministério Público por uso de identidade usurpada ou melhor que não pertence ao agente desportivo que está a ser usado num determinado jogo.

Aconselha-se todos os clubes a consultar o Regulamento Disciplinar da Federação de Andebol de Portugal, nomeadamente do Artigo 33º.

A Direção AA Porto